

# **MANIFESTO DOS CONSELHOS DE CATEGORIA PROFISSIONAL DA ÁREA DA SAÚDE POR UMA SAÚDE PÚBLICA, ESTATAL E UNIVERSAL**

O projeto de saúde pública brasileiro, materializado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que completa 30 anos em 2020, é referência de excelência em todo o mundo. Entretanto, ao longo dessas três décadas, o subfinanciamento, e o mais recente processo de desfinanciamento, vem privilegiando o setor privado, desrespeitando o controle social democrático e impedindo que o SUS se concretize integralmente. Portanto, o que está em disputa é a vida: a forma como vivemos e como morremos ou mesmo quem vive e quem morre.

Nesse contexto, os conselhos de categoria profissional da área da Saúde de Minas Gerais mantêm coerência com os princípios constitucionais na defesa de uma saúde pública ampla e irrestrita, e vêm fomentado ações coletivas e lutas, em relação às seguintes prioridades:

1. Defesa da PEC 01/2015, na regulamentação da vinculação de receita da CF 1988, pois os 30% do Orçamento da Seguridade Social (OSS) da União para o financiamento federal das ações e serviços públicos de saúde definido pela CF de 1988 nunca foi cumprido;
2. Repúdio à Emenda Constitucional do Teto dos Gastos, EC nº 95 - “PEC da Morte”, que estabelece teto para realização de despesas primárias até 2036 e torna sem efeito vinculações constitucionais orçamentárias de receita para as áreas da saúde e educação a partir de 2018, representando retrocesso na aplicação de recursos por 20 anos, no SUS;
3. Repúdio à Portaria do MS de Nº 2.436/2017, que aprova a Nova Política Nacional de Atenção Básica, que ameaça a extensão da atenção primária no Brasil. Pois, defendemos a Estratégia de Saúde da Família na consolidação de um modelo de atenção resolutivo, e o fortalecimento da presença dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nas equipes de atenção primária de saúde com condições concretas para agregar as demandas da saúde da comunidade;
4. Defesa da revogação imediata da Portaria do MS Nº 3.588/2017 que apresenta alterações significativas na Rede de Atenção Psicossocial, direcionando a Política de Saúde Mental no sentido de um enfraquecimento dos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico e da rede de base territorial, ao apostar na implantação de dispositivos de lógica manicomial, restritivos de autonomia e liberdade;
5. Revogação do Art. 142 da Lei nº 13.016/2015, que permite a entrada de capital estrangeiro nos serviços de assistência à saúde.
6. Combate sem tréguas à Contrarreforma Trabalhista (Lei 13.467/17), que altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, permitindo a terceirização sem limites, inclusive, de atividades fins;
7. Defesa da retirada imediata da PEC da Reforma da Previdência que está sendo colocada na ordem do dia como mais um ataque às trabalhadoras e trabalhadores do nosso país;
8. Defesa da Fiscalização do Subsistema de Saúde Suplementar, com posição contrária a discussão e elaboração de projeto de Plano de Saúde Acessível e Popular que ferem diretamente o princípio da universalidade do SUS;



9. Contra a mercantilização da educação e da formação em saúde, com defesa do ensino público gratuito e de qualidade;
10. Resistência a todo processo de mercantilização da vida, na defesa irrestrita do SUS público, estatal, gratuito e que atenda a todas as necessidades da população, com gestão própria dos serviços assistenciais, contrário aos “Novos Modelos de Gestão” (OSs, OSCIPS, EBSERH e etc).
11. Posição contrária à PLS 209/2015 que corta 50% dos recursos do fundo social do pré-sal criado para ampliar os investimentos nas áreas da saúde e educação;
12. Repúdio total a toda e qualquer intenção do atual governo sobre a desvinculação dos recursos da União, estados e municípios. Pois “desobrigar” o gasto em saúde é matar o SUS. É uma afronta à saúde da população - direito humano fundamental dos seres humanos.
13. Respeito às deliberações e fortalecimento das Conferências de Saúde nas três esferas de governo e dos Conselhos de Saúde Municipais, Estaduais e Nacional;
14. Defesa da assistência farmacêutica plena e gratuita, estruturada nos três níveis da rede pública.
15. Repúdio ao fim do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e defesa no asseguramento das políticas públicas de realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.
16. Ratificação do posicionamento adotado pelo Conselho Nacional de Saúde na Resolução nº 515/2016, desfavorável a todo e qualquer curso de graduação na área da Saúde que seja ministrado totalmente na modalidade Educação à Distância, pelos prejuízos que tais cursos podem oferecer à qualidade da formação de suas alunas e alunos, bem como pelos riscos que estes futuros profissionais possam causar à sociedade, a curto, médio e a longo prazos. Os cursos presenciais na área da Saúde apresentam determinadas peculiaridades que inviabilizam sua oferta na modalidade à distância pois a formação não pode realizar-se de forma desagregada do trabalho em saúde, consentindo-se a indispensável integração entre o ensino, os serviços de saúde e a comunidade. Desta forma, pelo entendimento que o processo de formação nesta área necessita de treinamento prático e vivencial entre as e os futuros profissionais e os pacientes, repudiamos a autorização de cursos à distância na área da Saúde.

Importante pontuar, ainda, que os conselhos de categoria profissional da área da saúde, responsáveis pela fiscalização do exercício profissional dessas e desses profissionais, têm um papel fundamental para garantir que os serviços de saúde sejam ofertados para a população com qualidade e competência. Uma sugestão popular em análise no Senado propõe acabar com a anuidade obrigatória paga aos conselhos, o que a ameaçaria a manutenção desses órgãos.

A ideia legislativa (SUG 28) foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em que senadoras e senadores decidirão se ela será transformada em projeto de lei ou rejeitada. Em um cenário de desmontes sociais, a medida levaria à extinção dos conselhos, uma vez que a anuidade é a principal fonte de recursos que estes órgãos utilizam para realizar sua função precípua, que é a fiscalização do exercício profissional.

Dito isso, nós, representantes do conselhos de categoria profissional da área de Saúde em Minas Gerais, manifestamos nosso repúdio a qualquer medida que comprometa o bom funcionamento dos conselhos de categoria, por entendermos que estes espaços são de fortalecimento e de defesa dessas profissões e, acima de tudo, de defesa da qualidade dos serviços prestados à população. Nos manifestamos favoráveis, também, à oferta, para todas e todos, de uma saúde gratuita, pública, universal e de qualidade. Saúde é direito, saúde não é negócio!